

ATA NÚMERO DOIS**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **segunda** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso.

HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 18 horas e 15 minutos.

Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Senhores Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Orlando Manuel da Cruz Godinho (em substituição de Rui Manuel dos Santos Castro (nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na atual redação), Luís Miguel Maniés Biguino, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Manuel António Pires Pintado, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão, José Manuel Miranda Bento, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e António José Barnabé Raposo.

Faltaram os membros Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas, Manuel Maria Sousa Barbas Soeiro e Joaquim José Ferreira Peixe, Presidente da Junta de Freguesia de Vaiamonte. Convocados os cidadãos imediatamente a seguir nas referidas listas igualmente propostas pela CDU-PCP/PEV Susana Raquel Chapa Simões e pelo PS Vasco Maria Vinagre Canhoto, os mesmos não compareceram.

Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho.

ORDEM DE TRABALHOS.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2020 - Mandato Autárquico 2017/2021. 2 - Análise e conhecimento do expediente; 3 - Informações gerais - Intervenções diversas;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade Municipal - Informação do Senhor

Presidente da Câmara - Artigo 25º., nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro; 2 - COVID-19 - Medidas excepcionais tomadas; 3 - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil; 4 - CPCJ - Monforte / Relatório Anual de Atividades - 2019; 5 - CPCJ - Monforte / Nomeação de Cidadão Eleitor para a Comissão Alargada; 6 - Adenda ao acordo de colaboração nº.23/2018 para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Nº.1 de Monforte; 7 - Modificação aos Documentos Previsionais/2020; 8 - Documentos de Prestação de Contas de 2019.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - MANDATO AUTÁRQUICO 2017/2021. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa começou por cumprimentar os presentes, disse que em condições normais a sessão que vamos agora iniciar dever-se-ia ter realizado em abril, mas por força da situação epidemiológica que atravessamos e o estatuído na Lei nº.1-A/2020, optámos por esta data. De seguida perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão de 28 de fevereiro de 2020. -----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a ata número um, da sessão de 28 de fevereiro de 2020, que mereceu aprovação com doze votos a favor e abstenções dos membros Maria Cecília Nunes Meira Nisa; Luís Miguel Maniés Biguino; Orlando Manuel da Cruz Godinho e Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão, que fundamentaram o seu sentido de voto por não terem participado na sessão em causa. -----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de março a maio, que fica arquivada na pasta respetiva. -----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----

----- O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro senhor Carlos Moreira começou por cumprimentar todos os presentes e deixou uma palavra de apreço aos profissionais de saúde que nesta fase tão complicada que o País e o Mundo atravessa deram uma resposta muito positiva e da qual nos devemos orgulhar enquanto Portugueses e utilizadores do SNS – Serviço Nacional de Saúde. Outros Países com outras capacidades financeiras

infelizmente não o conseguiram. De uma forma geral os cidadãos têm cumprido com as orientações do Governo, da Direção-Geral da Saúde, das Autoridades Locais e daí os resultados alcançados. Um agradecimento também especial aos Bombeiros Voluntários, Forças de Segurança e IPSS's. Posto isto, disse ter lido com atenção a documentação recebida, onde é referido o episódio da invasão ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte. Perguntou o que se está a fazer para impedir que situações como esta não se repitam e se o contrato para requalificação e beneficiação da Escola de Monforte já foi visado pelo Tribunal de Contas, quando está previsto o arranque da obra?-----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Maria João Falcão congratulou-se com o facto de poder-mos estar hoje aqui reunidos, ainda que de forma condicionada, cumprindo as indicações de distanciamento social, proteção individual e de higienização recomendadas pelas autoridades de saúde. Queremos que esta situação de pandemia COVID-19 completamente anormal e inesperada passe o mais rápido possível. As medidas tomadas vão no caminho certo, mas uma vez aqui chegados, esperamos que o desconfinamento a que estamos a assistir não nos leve a retrocessos de todo indesejáveis. Mas o mais grave e preocupante problema que o concelho de Monforte têm é de facto a "Segurança", e a sua origem está perfeitamente identificada. No Estado de Direito em que vivemos tem de haver um rigoroso cumprimento e respeito pelas regras instituídas, e isso falta à comunidade cigana instalada no concelho. Pessoalmente nada a move contra as pessoas de etnia, mas não pode haver cedências. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhora Sandra Capitão disse que o controlo da Pandemia de COVID-19 em Portugal tem tido registos positivos, mas há muitos Portugueses que começam a ter problemas causados pelo confinamento e com a perda de rendimentos das famílias. Neste sentido formulou a seguinte questão. Qual a dimensão do problema social causado por esta Pandemia e quantas famílias do nosso concelho foram afetadas?. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por saudar todos os membros e afirmou ser de facto um bom sinal podermos estar aqui hoje reunidos. Afinal, a desertificação e o despovoamento que são "forças inimigas" do Alentejo, funcionaram agora como nosso aliado nesta situação de Pandemia COVID-19, contribuindo para

termos registado zero casos no nosso concelho. Estamos igualmente seguros que as medidas tomadas logo no início foram igualmente importantes e decisivas para os resultados alcançados. Desde logo, o encerramento de espaços e serviços municipais; suspensão de atividades lúdicas desportivas, educativas e culturais; anulação da Monforte-Exlibris e aplicação de desinfetante viricida em todo o concelho, entre muitas outras. Estivemos e estamos em contato com todos os nossos parceiros locais, regionais e nacionais, fazendo um acompanhamento e monitorização permanente da situação. Os Profissionais de Saúde, Bombeiros, Forças de Segurança, Ipss's, Juntas de Freguesia e Funcionários Municipais tiveram um comportamento de excelência, respondendo sempre com prontidão às inúmeras solicitações. Estamos por isso gratos a todos eles. Mas cuidado, o risco de contágio continua iminente e nada está ganho ou terminado. Devemos continuar atentos e sobretudo cumprir as recomendações das autoridades de saúde. A rede social de apoio aos mais idosos e carenciados que está montada no concelho funcionou normalmente, e todos os idosos que já estavam a ser acompanhados antes desta crise epidemiológica continuaram agora a sê-lo. Como sabemos, o tecido empresarial no concelho é maioritariamente constituído por pequenas e médias empresas, e não houve, ao que sabemos, despedimentos ou trabalhadores colocados em Lay-off. Os mais afetados foram os proprietários dos cafés, bares, restaurantes e cabeleireiros que viram os seus estabelecimentos encerrados de um dia para o outro. Atenta a esta realidade, a Câmara vai lançar na próxima semana uma medida com a qual se pretende apoiar o tecido económico local, e, em simultâneo, estimular junto da comunidade o consumo dentro do concelho e que consiste na aquisição de Vouchers junto destas empresas. O contrato para a "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte" foi finalmente visado pelo Tribunal de Contas e a obra vai arrancar na próxima semana. Estamos felizes por isso. É uma obra de 5.000.000€ que vai exigir um enorme esforço financeiro por parte do Município, mas que será uma grande mais valia para o ensino no concelho. No passado mês de abril voltaram a registar-se alguns episódios tristes, desta vez no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte. São comportamentos indignos, altamente reprováveis e que de forma alguma podemos tolerar. Tem de haver mão pesada por parte das autoridades. Desta vez a notícia mereceu a atenção da comunicação social, jornais e televisão, foi igualmente condenada pela Liga dos Bombeiros Portugueses e chegou ao Senhor Presidente da República. A gravidade da

situação levou a que ainda no mês de abril tenhamos sido recebidos pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna Antero Luís, para delinear uma estratégia comum que ajude a resolver o problema da segurança no concelho. Foi-nos proposto um “Contrato Local de Segurança” que estamos a avaliar, e autorizada a instalação de um sistema de videovigilância, processo a ser instruído legalmente pela GNR e que contará com o apoio da Câmara Municipal. Foi também já deliberado em reunião de Câmara atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte um apoio financeiro de 25.000€ para a vedação do Quartel, obra que tem o seu início previsto para 14 de junho. Mas sejamos frontais e realistas. A solução para os problemas da segurança causados maioritariamente pela comunidade de etnia cigana instalada no nosso concelho não depende apenas da vontade da Câmara, do querer e empenho do Presidente ou do Executivo Municipal, mas sim de todos nós. Não estamos confortáveis, temos uma identidade própria a defender, mas sobretudo a obrigação de em conjunto sabermos honrar os nossos antepassados. Queremos continuar a viver e a conviver neste território que é o nosso, em segurança, na partilha e respeito pelas mais elementares regras de convívio social.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Manuel Pintado perguntou se o contrato local de segurança e o sistema de videovigilância é para todo o concelho ou só para Monforte. -----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara disse que para já é só para Monforte, freguesia onde se têm registado o maior número de ocorrências. ----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Orlando Godinho disse que as Leis em Portugal têm de facto paradoxos difíceis de perceber. Invadir a academia de um clube de futebol é considerado um ato de terrorismo, mas se for o Quartel de Bombeiros não existe qualquer penalização. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deixou a seguinte nota para reflexão. Este surto epidemiológico que o País e o Mundo vivem, entre muitas outras lições a reter, deu-nos a noção exata da importância em termos um Serviço Nacional de Saúde a funcionar. O que seria deste País que é o nosso, se não houvesse SNS?. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º., Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 16 de fevereiro a 15 de maio de 2020, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membro presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que este período foi praticamente ocupado e direcionado para as questões COVID-19, ainda assim, nestes três últimos meses ultimamos vários processos objetivando o início de um conjunto de investimentos que totalizam aproximadamente 8 milhões de euros. Temos algumas obras em curso e outras irão iniciar brevemente em todo o concelho, com particular destaque para a Requalificação e Modernização da Escola de Monforte (5 milhões€); Ampliação da Zona Industrial de Monforte (600 mil€); Centro de Recolha Animal (150 mil€); Requalificação dos Amarelos e Instalação dos Azulejos da Rainha Santa Isabel (600 mil€); Requalificação da Rua Luís de Camões e Rua S. João de Deus (250 mil€); Armazém de Fitofarmacêuticos (13 mil€); Requalificação do Polidesportivo de Vaiamonte (120 mil€); Passeio Pedonal na Zona Ribeirinha de Acesso ao Bairro das Freiras em Vaiamonte (155 mil€); Passeio Pedonal em Santo Aleixo (40 mil€); Requalificação da Rua 25 de abril em Santo Aleixo (71 mil€) e Passeio Pedonal em Assumar (130 mil€). À semelhança do que tem acontecido nos anteriores quadros comunitários é muito provável que no final venha a haver verbas suplementares disponíveis, e nesse sentido vamos preparar os processos técnico/administrativo para intervir no Caminho Municipal 1099 – Assumar ao IP2 e E.M. 506 Santo Aleixo – Orada. Com este volume de obra a exigir um enorme esforço financeiro por parte da Câmara, projetos houve que vamos retardar, caso da Requalificação da Praia Fluvial/Parque de Autocaravanismo. Reunimos esta semana com a administração da “Oleoalegre”, para sensibilizar a Empresa a participar no investimento que vai ser necessário fazer na estrada Municipal 515 Monforte – Arronches. Concluiu a intervenção, referindo que o Grupo Indiano que adquiriu o Motel de Monforte tem praticamente concluído o anteprojecto de que é autor o conceituado Arquitecto Vasco Vieira, e que vai surpreender pela positiva. -----

2 - COVID-19 - MEDIDAS EXCECIONAIS TOMADAS. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que as medidas publicitadas nos diversos despachos e documentação distribuída a todos os membros tiveram como objetivo central acautelar e defender a saúde dos nossos munícipes. Um agradecimento público muito especial e todos os que estiveram na linha da frente neste combate (profissionais de saúde, bombeiros, forças de segurança, Ipss's, juntas de freguesia). A grande solidariedade de toda a comunidade foi igualmente decisiva. Criámos um grupo no Watsapp que se articulou bastante bem e as coisas funcionaram.

3 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL. -----
DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.95. Analisado e discutido o documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no nº.2 do artigo 5º. da Lei nº.65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, submeter o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Monforte a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea h), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº.2, artigo 5º., da Lei nº.65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação aprovado, por unanimidade, o (PMEPC) – Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.-----

4 - CPCJ - MONFORTE / RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2019. -----
 ----- De acordo com o estabelecido no artigo 18º., alínea j), nº.2, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nº.142/2015, de 8 de setembro, e depois de cumprido o descrito na alínea i) da mesma Lei, a Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte remete o relatório de atividades de 2019. **A Assembleia tomou conhecimento.**-----

5 - CPCJ - MONFORTE / NOMEAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR PARA A COMISSÃO ALARGADA.-----

----- Nos termos previstos na alínea l), n.º.1, artigo 17.º. da Lei n.º.147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, e após votação por escrutínio secreto, foi nomeada a Dr.ª. Maria de Jesus Duarte como representante da Assembleia Municipal na Comissão Alargada da CPCJ de Monforte. -----

6 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº.23/2018 PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA Nº.1 DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.77. Do Gabinete do Ministro da Educação, ofício n.º.214, datado de 6 de março/2020, remetendo dois exemplares da Adenda ao Acordo de Colaboração n.º.23/2018 para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica n.º.1 de Monforte, a realizar no âmbito do Programa Operacional Regional Alentejo 2020. Pela presente adenda são alteradas as cláusulas 2.ª., alínea d), e 4.ª., alínea a), b), c) e e) do acordo de colaboração, passando a contrapartida pública nacional a cargo do Ministério da Educação, no valor de 233.396.46€, a ser disponibilizada em 2020, 116.698.23€ e em 2021 os outros 116.688.23€, e desta forma dar-mos resposta às questões levantadas pelo Tribunal de Contas e iniciar a obra. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de informação, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea k), n.º.2, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a adenda ao acordo de colaboração n.º.23/2018 para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica n.º.1 de Monforte. -----

7 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2020. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.114. Atendendo à inclusão do saldo da gerência anterior; Lançamento da adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado com o Ministério da Educação para financiamento da obra da Escola de Monforte; Correção da participação do Município nos Impostos do Estado, de acordo com os valores publicados na LOE2020; Inclusão de 3

novos projetos no PPI – aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias (caixa aberta); comparticipação da obra de vedação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Monforte; comparticipação da obra de restauro da sede da CIMAA, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 2ª. Revisão Orçamental e a 2ª. Revisão às GOP'S. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 29 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria, a 2ª. Revisão ao Orçamento e às GOP's para 2020 (catorze votos a favor e abstenções dos membros Senhoras Sandra Capitão e Maria João Falcão. -----

8 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019. -----

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.113. Feitas algumas considerações sobre os documentos que apresentam um resultado líquido do exercício negativo de (1.383.074,40€), (um milhão trezentos e oitenta e três mil e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), o Senhor Presidente colocou os documentos a votação que mereceram aprovação unanime. De acordo com a informação prestada pelos serviços, não foram elaborados as notas e anexos 8.2.11; 8.2.19; 8.2.20; 8.2.30; 8.3.4.3; 8.3.4.6; 8.3.5.1 e 8.3.5.2, por não apresentarem movimentos. Conforme resulta do artigo 33º. nº.1, alínea i), conjugado com a alínea l), nº.2, artigo 25º. ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de Prestações de Contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que o documento reflete a dinâmica e o rigor com que temos vindo a trabalhar nestes últimos anos, sendo igualmente grandes os

desafios que nos esperam. Está em marcha o maior volume de obras alguma vez realizado no nosso concelho, com início da “Requalificação e Modernização da Escola de Monforte”, investimento que ultrapassa **os 5 milhões de euros**; “Ampliação da Zona Industrial de Monforte” **500.000€**; “Requalificação dos Acessos Pedonais e Estacionamento na Vila de Monforte/Zona 3 – Rua Luís de Camões e Zonas Adjacentes” **340.000€**; e a “Requalificação da Igreja do Espírito Santo – Monforte Sacro” **350,000€**. Mas este caminho só tem sido possível porque nunca nos encostámos, somos exigentes, resilientes e bastante audazes na captação dos apoios comunitários, apresentando bons projetos. Temos hoje uma situação financeira equilibrada e que nos permite aceder ao crédito bancário para fazer face à contrapartida nacional que a Câmara Municipal tem de assegurar em cada projeto, mas sem comprometer o futuro. Foi longo o processo como sabemos, mas conseguimos vender o Motel, fixámos empresas, e por esta via aumentámos o fluxo financeiro. Iniciámos e concluímos importantes investimentos como o Lar de Santo Aleixo e estão previstos no PPI outros projetos para todas as freguesias que aguardam oportunidade de financiamento. Apesar das inúmeras dificuldades acreditamos no nosso trabalho e nas nossas capacidades para executar o muito que ainda está por fazer, tendo como objetivo central, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e capacitar o concelho para os desafios do futuro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador congratulou-se com o trabalho realizado, acrescentando no entanto, existirem fatores externos que contribuíram para que tudo isto tenha sido possível. Desde logo, os sucessivos aumentos das transferências do Estado Central através do FEF nos últimos seis anos, e o facto do atual Quadro Comunitário de Apoio ser, desde sempre, o que mais verbas colocou à disposição das Autarquias. Ainda recentemente a

Comissária Europeia Elisa Ferreira afirmou estar em cima da mesa a possibilidade das candidaturas com projetos aprovados por Bruxelas passarem a ser financiados a 100%, o que seria excelente, e até hoje nunca tal aconteceu. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse não concordar que o “Portugal 2020” tenha sido o Quadro Comunitário de Apoio que mais verbas alocou às Autarquias Locais, e a possibilidade que está a ser avançada de futuros projetos poderem ser financiados a 100% não tem a ver com a boa vontade da Senhora Comissária Europeia Elisa Ferreira, mas sim, porque existe uma fraca utilização de alguns fundos e Portugal correr o risco de ter de devolver verbas a Bruxelas. Pior ainda, este facto pode condicionar as negociações do próximo Q.C.A.. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA – No uso da palavra, a Senhora Vereadora disse não concordar com a posição expressa pelo Senhor Vereador Miguel. É que pode ficar a falsa ideia de nos últimos seis anos tudo ter caído do céu e nos terem vindo bater à porta a dizer: - Temos estes presentes para o Município de Monforte, não estão interessados? – nada de mais errado. Temos, isso sim, trabalhado imenso, em equipa, na procura das soluções mais adequadas à realidade do nosso concelho, ultrapassando os muitos obstáculos que nos surgem, sendo disso exemplo os processos de construção do Lar de Santo Aleixo e mais recentemente, a Requalificação e Modernização da Escola de Monforte. O resultado final tem sido positivo, é verdade, mas porque temos trabalhado de forma diferente e rigorosa. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea I), nº.2, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria,

a Prestação de Contas de 2019, acompanhado do relatório anual do auditor externo, (quinze votos a favor e abstenção do membro Senhora Sandra Capitão). -----
----- **ENCERRAMENTO**. Conforme o determinado no nº.2 do artigo 3º. da Lei nº.1-A/2020, de 19 de março, como medida de prevenção do surto de COVID-19, esta sessão não teve a presença de público. Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2020, eram **vinte horas**, do dia **vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte**, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Joaquim Gabriel Laureano Martins)